



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2019 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº  
001/2018.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 023/2019, celebrado com a **OSC Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.043/0001-39, que tem por objeto “Capacitar por meio das oficinas remotas 480 crianças/adolescentes através do conhecimento teórico e prático aplicado ao violão, promovendo a socialização através de aulas coletivas e da prática musical. As oficinas ocorrerão em 8 escolas da rede pública de ensino de Contagem, com duração de 4 meses em cada uma delas. Realizar 01 apresentação em cada escola com a Orquestra Violões sem Fronteiras, totalizando 08 apresentações”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento com fundamento no que dispõem o Art. 45 §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017 tem como objeto prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 023/2019 por 25 (vinte e cinco) dias passando a vigência para 25/11/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 023/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 27 de outubro de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social